



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 195 -

ATA N.º 12/2017

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso e António José Ascensão Fraga.-----

-----O Senhor Vereador, Paulo Jorge Ribeiro Estrela, não estava presente por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo Grupo de BTT de Manteigas.**
 - 4.2. Deliberação sobre a aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2016 e sua submissão à Assembleia Municipal.**

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, que justificou pelo facto de não ter estado presente na última sessão de Câmara, dispensou-se a leitura da Ata supracitada, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Intervenção do público.-----

-----Encontravam-se inscritas a Senhora Maria do Rosário Leitão, o Senhor Joaquim Craveiro Leitão, a Senhora Maria da Anunciação Nascimento, a Senhora Maria da Cruz Carvalho e a Senhora Maria Adelaide Monteiro. O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria do Rosário Leitão.-----

----- A Senhora Maria do Rosário Leitão começou por referir que o assunto que pretendia abordar prendia-se com o Açude do Rio Zêzere, em Vale de Amoreira e com o muro de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sustentação das terras do seu terreno, onde tem um eucaliptal. Neste seguimento, explanou que tomou conhecimento que após uma intervenção realizada pela Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, para construção do referido Açude, destinado a reter a água do Rio Zêzere e conduzi-la para uma Levada, de modo a que os agricultores pudessem regar as suas culturas, a incorreta construção do Açude levou a que se formasse uma massa de água excessiva para a capacidade de construção da Levada, obrigando ao assoreamento da sustentação das terras do seu eucaliptal. Informou que após ter realizado vários contactos com a Câmara Municipal de Manteigas e com a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, nos quais nunca obteve uma resposta efetiva à sua reivindicação de reparação dos danos, contactou a Administração Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo), na pessoa da Senhora Engenheira Susana Fernandes, a quem expos a situação. -----

Aludiu que por solicitação da Senhora Engenheira Susana Fernandes, no dia 02-09-2016, pelas treze horas e trinta minutos esteve presente no local o Fiscal da Câmara Municipal, o Senhor Carlos Carvalhinho, em representação do Município, que após ter verificado e registado a situação, informou a Munícipe que iria dar conhecimento do processo na Câmara Municipal de Manteigas, assim como à Senhora Engenheira Susana Fernandes e à Junta de Freguesia de Vale de Amoreira. Declarou que no dia 07-11-2016 estiveram no local a Senhora Engenheira Susana Fernandes da ARH Tejo e os Senhores Fiscais Municipais Carlos Carvalhinho e Carlos Ramalho. Após avaliação, a Senhora Engenheira Susana Fernandes reconheceu tratar-se de uma situação grave e muito perigosa, devendo a recuperação dos danos ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Manteigas e da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira. Disse que na altura foi sugerido que fosse aproveitada a candidatura a Fundos Comunitários para a realização da obra do Açude e reparação dos danos causados no seu terreno. Sendo que a Senhora Engenheira da ARH Tejo solicitou aos Senhores Fiscais da Câmara, que a fossem informando do desenvolvimento do processo. -----

A Senhora Maria do Rosário Leitão referiu que não queria deixar passar a oportunidade de realçar e agradecer a atitude prestativa e a generosidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador em funções na altura, os quais tentando evitar o agravamento da situação, facultaram a colocação de canal de escape das águas, no mandato que então vigorava. Conseguiram ainda proceder à recuperação dos estragos do terreno de outro vizinho, embora não tenham tido tempo de efetuar a reparação no seu terreno. -----

Informou que devido ao desassoreamento de terras que se verificou no local, ocorreu um acidente com uma queda muito grave, originando um traumatismo ortopédico, que requereu assistência hospitalar urgente, com sequela permanente. Aludiu que no sentido de prevenir outros acidentes, eventualmente mais graves, assim como no sentido de ser feita a reposição do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 197 -

muro de sustentação das terras do seu eucaliptal e em cumprimento do dever e promessas efetuadas, solicitou que o próximo Orçamento da Autarquia, contemple, reveja, planeie e execute as obras necessárias no local em questão. Solicitou ainda, que os serviços do Município com a competência para o efeito realizem uma vistoria ao local, porque tinha verificado que recentemente houve muitos estragos causados pelo excesso de água que transbordou da Levada, assim como verificava-se que tem existido a remoção de uma grande quantidade de areia do Rio, ato que é proibido. Referiu que, uma vez que existem nessa zona placas indicativas dos Caminhos Pedonais, sugeria que também fosse aí colocada uma placa que proibisse a remoção de areia do Rio, porque caso contrário um dia o seu muro acabará por cair.

-----O Senhor Presidente no uso da palavra recordou que a Câmara já tinha reunido com a Senhora Maria do Rosário Leitão, há cerca de dois anos, onde lhe foi dado conhecimento que o Município não tem competência para intervir no Rio Zêzere, nem o pode fazer sem autorização da entidade competente. Eventualmente, se a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira interveio, essa entidade é uma autarquia autónoma da Câmara. Explicou que o Município não pode intervir no Rio, porque não está sobre a sua jurisdição. Se alguém interveio naturalmente que será responsabilizado. Explanou que os Açudes e Levadas pertencem à Comissão de Regantes, sendo que foi constituída legalmente uma Comissão de Regantes em Vale de Amoreira, a quem a Muncípe se deveria dirigir para expor este problema.-----

Declarou que a Autarquia está e sempre estará disponível para apoiar a Comissão de Regantes, mas não cabe ao Município intervir diretamente nesta situação, inclusivamente, o Município e a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, atempadamente deram conhecimento à Comissão de Regantes, que estavam abertas candidaturas para regadios tradicionais, às quais deveriam concorrer. Tendo o Município se disponibilizado para colaborar nesse processo, através do seu Gabinete de Apoio ao Investimento, contudo a Comissão de Regantes não aproveitou essa oportunidade e não desenvolveu o processo de candidatura.-----

Informou que de facto existem no Município dois projetos para Açudes e Levadas que poderão ser disponibilizados para o Rio Zêzere em Vale de Amoreira e que poderão suportar candidaturas. Poderá haver acertos ou alterações a fazer, contudo já existe o trabalho de base e os projetos. Declarou que a Comissão de Regantes deverá estar atenta e mobilizar-se para encontrar soluções que sirvam os regadios e os regantes. No que diz respeito aos Fiscais da Câmara Municipal de Manteigas, declarou que apenas fizeram o trabalho que lhes compete, que é tomar nota da ocorrência e informar sobre a mesma.-----

----- A Senhora Maria do Rosário Leitão pediu novamente a palavra, aludiu que na sua opinião isto era “o jogo do empurra”, porque cada uma das entidades empurrava a responsabilidade para a outra. Neste seguimento, fez alusão a um ofício remetido pela Câmara à Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Freguesia de Vale de Amoreira, em 08-08-2016, com o seguinte assunto: “*Queixa sobre o açude localizado junto do Rio Zêzere de Vale de Amoreira*”, onde se pode ler: “*Serve o presente para informar V/ Exa. que em relação à queixa apresentada nesta Câmara sobre o assunto mencionado em epígrafe e após deslocação dos serviços de fiscalização ao local, verificou-se que a execução do Açude não foi da responsabilidade da Autarquia.*” Concluiu que nesse sentido a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira foi devidamente informada e alertada para encontrar uma solução para o problema. Indicou que se deslocou à Junta de Freguesia de Vale de Amoreira com a finalidade de ser encontrada uma solução, contudo verificou que não houve grande receptividade por parte dessa entidade para que o problema fosse resolvido. -----

Explanou que o problema se deveu muito ao facto de o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira ter colocado no Rio Zêzere pedra que não é apropriada para o local, tendo tido conhecimento que as autoridades da ARH Tejo já o tinham notificado para proceder à remoção desse material, porque caso contrário arrisca-se a pagar uma multa. Explicou que a pedra não foi colocada devidamente no local, o que deu origem aquele estrago, por esse motivo e na sua opinião a Junta de Freguesia de Vale de Amoreira deveria prestar apoio na resolução do problema, mas não se tem demonstrado disponível para o efeito. -----

Indicou que tinha sido referido pelo Senhor Presidente que a Câmara não podia intervir, contudo, o Município tinha executado um muro num terreno vizinho. -----

----- O Senhor Presidente explicou que tratava-se de uma situação diferente, dado que foi aberta uma passagem para o esgoto, que tinha que vir ao longo da margem do Rio Zêzere, passando por cima de um terreno particular, sendo que quando houve a intervenção teve que se desmatar e isso colocou em risco a estabilidade do terreno junto ao Rio Zêzere. Aludiu que é uma situação em que havia um compromisso e responsabilidade da Câmara Municipal de fazer passar o emissário do saneamento e naturalmente fez-se um muro de proteção ao emissário e ao terreno. Situação diferente é os regantes que têm uma Comissão devidamente constituída para o efeito, solicitarem ao Município a resolução do problema que se verifica no Açude, dado que isso é uma competência da Comissão de Regantes. Reiterou que o Município sempre esteve e continuará a estar disponível para apoiar a Comissão de Regantes, contudo não pode intervir diretamente no Rio. -----

----- O Senhor Joaquim Craveiro Leitão solicitou a palavra explicou que a Comissão de Regantes não deu seguimento ao processo de candidatura para financiamento de regadios tradicionais, porque foi-lhes prometido apoio para tratar desse processo e tanto da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, como a Câmara não prestaram esse apoio, sendo que a Comissão de Regantes não tinha os conhecimentos necessário para preparar uma candidatura e submete-la. Informou que na altura o atual Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Amoreira, tinha remetido a Comissão de Regantes para o Município, a fim de ser prestado esse apoio na candidatura, nesse sentido indicou que se tinha deslocado ao Município, juntamente como o Senhor Eduardo, que vive no Cabecinho, e com o Senhor António Duarte Sabugueiro para terem uma reunião com o Senhor Engenheiro João Gabriel, contudo não foram recebidos pelo mesmo. Disse que, em suma, houve falta de apoio, a Comissão de Regantes como não teve quem a ajudasse a tratar deste processo acabou por desmoralizar e deixar passar a oportunidade de candidatura a esse apoio financeiro para os regadios. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão esclareceu que tinha recebido a Comissão de Regantes, quando ainda estava numa fase embrionária de constituição, eram três pessoas, reuniu com o Senhor Eduardo, com o Secretário da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, que estava a ajudar na constituição da Comissão de Regantes. Indicou que na altura o tinham informado que pretendiam reativar os processos dos Açudes de Alberquinha e Pisão, cujos projetos a Câmara tinha, sendo que o Município sempre afirmou que daria apoio técnico na cedência dos projetos já pré-existentes, tanto de Açudes como de Levadas e que também daria apoio técnico na apresentação da Candidatura a Fundos Comunitários. Referiu que posteriormente, foi programada uma ida ao local, tendo verificado que o que se pretendia executar não se prendia com os Açudes de Alberquinha e Pisão, mas com um Açude maior a montante, junto à ponte que dá acesso para Verdelhos e para reativar outra Levada, cujo projeto a Câmara não possuía e tinha que mandar elaborar. -----

Explanou que mais tarde a Comissão de Regantes foi atendida pelo Gabinete de Apoio ao Investimento, pelo Senhor Engenheiro João Carvalhinho, sendo que nessa última reunião foi referido que existiam gabinetes próprios para tratar do processo de candidaturas, externos ao Município, aos quais a Câmara também recorria e que estariam a fazer candidaturas para as Comissões de Regantes, sendo que essas entidades apresentavam os projetos diretamente e cobriam em função das candidaturas aprovadas. Afirmou que se eventualmente aconteceu não ter podido receber a Comissão de Regantes, foi porque certamente estaria ocupado ou em alguma reunião, porque se tivessem agendado essa reunião, ou caso estivesse disponível no momento teria recebido os membros dessa Comissão. -----

-----A Senhora Maria da Anunciação Nascimento solicitou a palavra afirmou que tinha sido prometido à população de Vale de Amoreira que seriam executados os Açudes até essa zona, contudo apenas foram realizados até à zona da Reboleira. Indicou que a Comissão de Regantes não tem apoio da Junta de Freguesia nem da Câmara, sendo que vão desistir dessa Comissão. Referiu que o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira mandou cortar os amieiros na Açude do Pisão por causa dos incêndios, fizeram a Açude com máquinas, contudo no atual mandato o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira parou com os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

trabalhos nos Açudes. Explanou que isto leva a que a população por falta de água não possa cultivar as terras. -----

Por último, aludiu que têm sido executadas ruas privadas quando as vias públicas estão em péssimo estado. Disse que não entendia por que motivo se gastou tanto dinheiro no chafariz do Cabecinho e na rede de abastecimento de água para atualmente não ter água. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que naquilo que lhe dizia respeito não tinha feito qualquer promessa relativamente aos Açudes, sendo que sobre esse assunto, tal como já tinha referido, existe uma Comissão de Regantes que legalmente é responsável pelos Açudes e Levadas, a quem a Senhora Maria da Anunciação Nascimento se deveria dirigir para expor essa situação. No que concerne às ruas de Vale de Amoreira, assim como o encerramento do abastecimento de água no Chafariz do Cabecinho, são assuntos da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira, que é uma Autarquia autónoma da Câmara Municipal e era a essa entidade que a Múncipe deveria pedir esses esclarecimentos. Explanou que o abastecimento de água nos Chafarizes do concelho é da responsabilidade das Juntas de Freguesias que colocaram contadores nos Fontanários que consideraram pertinentes. O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria da Cruz Carvalho, que se encontrava inscrita para intervir nesta sessão. -----

----- A Senhora Maria da Cruz Carvalho no uso da palavra referiu, que o assunto que pretendia abordar dizia respeito ao Muro da Boavista que foi executado há cerca de um ano. Explicou que foi deliberado em sessão de Câmara, tendo ficado registado em Ata, que a Autarquia assumiria 50% do custo da obra e os proprietários do muro assumiriam os restantes 50%. Escolheram para fazer o muro o Empreiteiro António Matos da Silva Garra. Contudo, veio-se a constatar que o trabalho não podendo ser executado por esse Empreiteiro, foi adjudicado ao seu filho, o Senhor José Manuel Paiva da Silva. Explicou que devido à demora do Município em pagar a execução da obra ao Empreiteiro, os proprietários do muro como se sentiram incomodados com a situação, acabaram por pagar ao Empreiteiro a totalidade do valor da obra, ou seja a parte que lhes cabia e a parte que competia ao Município de Manteigas. -----

Informou que teve conhecimento que entretanto a Autarquia pagou os 50% da obra, que tinha assumido, ao Empreiteiro, o Senhor José Manuel Paiva da Silva, contudo este recusa-se a devolver os 50% que as signatárias da obra lhe tinham adiantado até a Câmara lhe pagar trabalhos que executou para a Câmara. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão pediu a palavra para prestar esclarecimentos sobre esta matéria. Elucidou que foi deliberado em sessão de Câmara que o Município assumia a responsabilidade de pagar 50% do valor da execução do muro e os proprietários assumiriam os restantes 50%, tendo sido essa a deliberação que foi para os serviços técnicos. Contudo, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 201 -

António Fagundes
António Fagundes
40

desenvolvimento do processo, o Serviço de Contabilidade da Autarquia informou que não havia uma rubrica aberta no Orçamento, para se realizar uma transferência de capital diretamente para particulares, ou seja a Autarquia não podia pagar diretamente às signatárias da obra, posto isto, tinha que se arranjar outra forma para se efetuar esse pagamento. Explicou que, inclusivamente, tanto a Senhora Maria da Cruz Carvalho como a Senhora Maria Adelaide Monteiro, signatárias da obra, já tinha conhecimento desse facto, pois foi-lhes explicado na altura pelo Coordenador do Serviço de Contabilidade. Face ao exposto, aludiu que tinha que se arranjar uma solução, que foi fazer-se um ajuste direto ao Empreiteiro que as Senhoras escolheram, contudo o mesmo não detinha os elementos necessários e exigidos legalmente para que Autarquia pudesse efetuar o pagamento do valor da obra, por esse motivo a solução encontrada pelas partes foi que a obra seria entregue e pagos 50% dos montantes ao Senhor José Manuel Paiva da Silva que tinha uma empresa legalmente constituída. -----

-----A Senhora Maria da Cruz Carvalho solicitou a palavra, referiu que a falha que ocorreu foi precisamente o Município não ter conversado com os proprietários do muro antes de a obra ser adjudicada, explicando toda esta situação, porque nesse contexto as signatárias da obra teriam optado por entregar o trabalho a uma empresa que o pudesse executar, sem estes constrangimentos legais. Porque neste momento elas já pagaram o 100% do valor da obra ao Empreiteiro, por seu lado a Câmara pagou os 50% que lhe cabia e os proprietários estão sem o dinheiro que não lhes foi restituído pelo Empreiteiro. -----

-----O Senhor Presidente declarou que as signatárias da obra apenas deveriam ter pago 50% da obra ao Empreiteiro, conforme tinha sido deliberado em sessão de Câmara, porque o restante valor era da responsabilidade do Município. Questionou a Senhora Maria da Cruz Carvalho se tinha um comprovativo do pagamento feito ao Empreiteiro. Tendo esta última respondido que não tinham qualquer fatura ou recibo do valor pago. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra, indicou que a Câmara deliberou pagar 50% do muro, tendo sido referido nesta sessão que não houve forma legal de o fazer e de cumprir a deliberação, como tal o primeiro passo que a Câmara deveria ter feito era alterar a deliberação. Explanou que uma vez que não há uma rubrica Orçamental para se poder pagar a particulares, dever-se-ia alterar a deliberação sendo que os privados pagavam 50%, a Câmara pagava os outros 50% e o problema ficava resolvido, contudo os proprietários do muro já se adiantaram e pagaram a totalidade da obra. Referiu que havia várias situações neste processo que não estavam bem esclarecidas, sobretudo o facto de ter sido adjudicada a obra a uma pessoa e ser outro a executar o trabalho. Questionou quem é que adjudicou a obra, se foi a Câmara ou se foram os proprietários do muro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão no uso da palavra esclareceu que foram os proprietários do muro que escolheram o Empreiteiro. Como legalmente a Câmara não podia fazer uma transação financeira diretamente para as Senhoras, teve que se adjudicar a uma empresa que estivesse legalmente constituída e pelo que teve conhecimento, dado que não esteve ligado a esta parte do processo, terá sido o próprio Senhor António Silva a indicar o filho, o Senhor José Manuel Silva, como adjudicatário do trabalho. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou que o assunto fosse trazido novamente a sessão de Câmara para se alterar a deliberação. Declarou ser grave esta situação, dado que alguém recebeu 150% da realização de um trabalho e agora não quer devolver os 50% pagos a mais, mas também não deixa de ser importante que a Câmara acompanhe o processo, chame o Empreiteiro e tente com ele resolver o problema. O Município não se pode eximir na resolução do processo. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascenção Fraga no uso da palavra questionou as signatárias da obra, qual o meio de pagamento utilizado para liquidar ao Empreiteiro o valor dos trabalhos. -----

----- A Senhora Maria da Cruz Carvalho respondeu que foi em numerário. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascenção Fraga prosseguiu explicando que tinha levantado essa questão para perceber se a forma de pagamento comprometia ou não o Empreiteiro, contudo tendo sido pago em dinheiro e sem haver qualquer documento, era difícil de comprovar o respetivo pagamento. Explanou que na boa-fé as signatárias da obra pagaram ao empreiteiro a totalidade dos trabalhos e este acabou por receber 150%. Declarou que a Câmara rege-se por procedimentos legais que a impede de fazer transações financeiras para entidades que não estejam conforme os parâmetros legais e em princípio a empresa do filho do Senhor António Silva cumpriria com as regras legais. -----

----- O Senhor Presidente leu um excerto da Ata n.º19/2015, página 230, onde consta a deliberação em causa, informou que na intervenção do Senhor Vereador Esmerado Carvalhinho é dito: *“que votava favoravelmente a proposta apresentada e sugeriu que um representante do Executivo convocasse os proprietários ou o seu representante por forma a explicar convenientemente o teor da deliberação tomada e respetivos valores que caberão a cada uma das partes.*-----

Analisada a proposta, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, colaborar na reconstrução de muro de suporte em pedra seca na Boavista, conforme informação apresentada e datada de 24-09-2015, registo nº 3204, da DPOU, ou seja, que os proprietários avancem com a execução do muro, na zona onde o talude não se encontra tão consolidado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

comprometendo-se a Câmara a pagar metade do valor estimado para os trabalhos em causa, 6.328,88€, cujo valor global estimado é de 12.657,76€. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que a Câmara comprometeu-se a pagar 50% dos trabalhos mandados realizar pelos privados. Se a Câmara adjudicou, foi a Câmara para todos os efeitos que mandou executar o trabalho, independentemente de quem pediu ao Empreiteiro para realizar o serviço, tanto mais que foi necessário trazer documentos para essa adjudicação, portanto foi a Câmara que adjudicou o serviço e não os privados. -----

-----A Senhora Maria Adelaide Monteiro solicitou a palavra referiu que há cerca de três anos executou um telheiro junto à sua residência, dentro da sua propriedade, sendo que o telheiro não pega com a propriedade de ninguém, nem com a via pública. Nessa altura os Fiscais da Câmara tiraram fotografias a esse telheiro, e para isso tiveram que o fazer da zona da Volta do Capelo. Nesse seguimento, aludiu que há muitas construções em Manteigas sem licenciamento, que basta chegar à porta da Câmara para serem avistadas, não pretendia fazer queixa de ninguém, mas a legislação deve ser aplicada a todos, porque ela teve que pagar multa pela construção do telheiro e proceder a sua legalização, enquanto outros fazem o que querem e o Serviço de Fiscalização não reporta a situação. -----

-----O Senhor Presidente referiu que a Câmara ia reunir com o Empreiteiro para tentar resolver a situação, agradeceu a intervenção de todos os Múncipes. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente no âmbito dos incêndios que assolaram os concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró do Vinhos, Sertã e Pampilhosa, propôs um Voto de Pesar dirigido essencialmente às famílias das vítimas e aos Autarcas destes Concelhos. Tal Voto de Pesar mereceu a anuência de todos os membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra indicou que neste ponto da Ordem de Trabalhos pretendia abordar algumas questões, sendo que algumas prendiam-se com a informação que foi remetida para conhecimento dos membros do Órgão Executivo, relativamente à Alteração Orçamental n.º 07 e Alteração Orçamental n.º 08. No que concerne à Alteração Orçamental n.º 07, fez alusão a um reforço de dois mil novecentos e três euros (2.903,00€) para *Investimentos em Edifícios*, uma rubrica para *Grandes Reparações em Viaturas*, outra para *Jardins e Matas- Bens*. Indicou que se tratam de questões que por vezes não se podem calcular aquando da elaboração do Orçamento, contudo verificava-se uma rubrica para a *Beneficiação da Ligação à ER 338* no valor de onze mil e trezentos euros (11.300,00€), o Posto de Turismo – Welcome Center no montante de quatro mil euros (4.000,00€). Questionou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

se isto são reforços ou no que diz respeito à Beneficiação da Ligação à ER 338 é o custo de trabalhos realizados. -----

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que no Orçamento já estava previsto o valor de cem mil euros (100.000,00€), portanto este montante é um reforço. Indicou que trata-se da pavimentação do troço, dado que havia partes do mesmo que foram alcatroados e outros que já não são há muitos anos, de forma que se pretendia com isto harmonizar toda a ligação à ER 338. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação concluindo que a Beneficiação da Ligação à ER 338 teria um custo de cento e onze mil e trezentos euros (111.300,00€). Relativamente ao *Welcome Center* questionou para que efeito é este reforço de quatro mil euros (4.000,00€). No que diz respeito à Alteração Orçamental n.º 8, destacou o reforço de vinte e oito mil euros (28.000,00€) em *Equipamento – Outdoors*. Aludiu que certamente já havia uma rubrica para esse efeito, sendo que com esta Alteração Orçamental acrescentava-se mais vinte e oito mil euros (28.000,00€). Indicou que, uma vez que já estava previsto no Orçamento para dois mil e dezassete o novo logotipo de identificação de Manteigas, não entendia o motivo deste reforço de vinte e oito mil euros (28.000,00€), sobretudo a meio do ano, o que significa que há uma derrapagem significativa. -----

Referiu que verifica-se um aumento de cinco mil euros (5.000,00€) para a Feira Moura, perguntou se este valor é o custo real da Feira ou se é o reforço a algum montante que já estivesse previsto, dado que não conseguiu identificar a referência ao evento Feira Moura no Orçamento para dois mil e dezassete. Considerou estranho que não estando previsto este evento, surja neste momento uma Alteração Orçamental com um reforço de cinco mil euros (5.000,00€) para esta Feira. Realçou a *Chegada do 3º Grande prémio ABIMOTA*, que tem um reforço de nove mil, oitocentos e quarenta euros (9.840,00€), disse que era pertinente perceber se este é o custo real desta atividade ou se é o reforço, porque também não encontrou qualquer referência a esta atividade no Orçamento para dois mil e dezassete. No que diz respeito às *Ofertas – Turismo – Aquisição de Livros “Momentos da Montanha”*, considerou exagerado o montante de doze mil e oitenta e quatro euros (12.084,00€), contudo julgava tratar-se de aquisição de livros para oferecer a quem nos visita. -----

Deu conhecimento que lhe tinham feito chegar uma carta endereçada ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, redigida pelo proprietário da Casa das Penhas Douradas. Explanou que essa missiva dá conta de uma comunicação feita pela TURISTRELA, onde solicitaram a concessão do equipamento turístico da Casa das Penhas Douradas, e provavelmente a seguir o da Pousada de São Lourenço, para a Turistrela de acordo com o monopólio estabelecido através da uma Legislação já muito antiga. Relativamente a este assunto a Câmara até podia avocar que era da responsabilidade do proprietário da Casa das Penhas Douradas, que é o Senhor Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 205 -

António
347

João Tomás, resolver esta matéria. Ainda assim, no seu ponto de vista, este assunto envolve a todos, envolve o Órgão Executivo, enquanto representantes da Câmara Municipal de Manteigas, envolve outras Câmaras na área da Serra da Estrela, porque este monopólio exercido desta forma, que nunca assim tinha acontecido, vem estrangular o desenvolvimento económico do concelho de Manteigas, em particular, mas também de toda a Região da Serra da Estrela. Neste contexto, referiu que na sua opinião devia-se levar esta matéria junto da tutela, junto de quem tem poder para propor alterações legislativas, sugerir que se acabe com este monopólio, que se leve esta situação ao conhecimento, porque é uma ação indigna por parte de quem tem tido uma exploração turística na Serra, com equipamentos que agora não exploram, mas que dão à exploração, querer vir usar e fazer seu aquilo que os outros construíram. -----

Disse ser pertinente apresentarem este assunto à tutela, para que possam perceber que esta legislação está completamente desadequada, tanto mais que sobre toda a legislação que diz respeito ao Ordenamento do Território da Serra da Estrela, sobrepõe-se o Plano de Ordenamento do Parque Natural, exceto nas zonas urbanas. A Casa das Penhas Douradas não é zona urbana, está acima dos 800 metros, é zona de Parque Natural, logo se o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela se sobrepõe a toda a legislação, porque é que não se sobrepõe também a este monopólio, que está a ser exercido desta forma indecente, por quem endereçou esta carta à Casa das Penhas Douradas. Explanou que não se trata de defender a Casa das Penhas Douradas, é defender o território do concelho de Manteigas e a zona da Serra da Estrela. Considerou que este era um caminho que a Câmara deveria de seguir e se o fizessem e se assim o entendessem contariam com o apoio dos Senhores Vereadores do Partido Socialista nesta missão. Declarou que não ia ficar parado, iria fazer chegar, a quem tiver possibilidade de o fazer, a reclamação em relação a este monopólio agora exercido. -----

No que diz respeito aos esgotos em Vale de Amoreira, recordou que nesta sessão tinha sido abordada a questão do Rio, do Açude, de um muro que foi construído, que no seu ponto de vista tratava-se mais de um muro de suporte de terras, que acabou com um talude inclinado e deu a possibilidade de utilização de mais de dois metros de terreno por parte do proprietário da casa e do terreno anexo, do que propriamente de um muro para a colocação e proteção de um coletor de esgoto. Aludiu que não tinha conhecimento que tivesse havido qualquer compromisso do Município para a construção do muro, embora fosse isso que o Município pretendia, contudo o que lhe tinha sido dito é que a Câmara faria o maciço suficiente, de forma sólida e consolidada, que fosse o suficiente para segurar o coletor e que não ficaria tão oneroso como o muro que foi realizado. Aludiu que no futuro iria solicitar que fosse trazido este processo a sessão de Câmara, para tecnicamente ser avaliado se o muro para além de suportar e consolidar o coletor, se tem mais alguma utilidade ou não. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aludiu que o coletor e o muro foram executados, contudo os esgotos do Bairro dos Filipes ainda não estão ligados, as pessoas queixam-se que continuam a ter fossas sépticas, com problemas de esgotos em casa, nesse seguimento questionou qual o motivo de ainda não estarem ligados os esgotos do Bairro dos Filipes. -----

Referiu que a última questão que pretendia abordar prendia-se com o Boletim Municipal. Disse que não queria discutir a oportunidade do Boletim Municipal, dado que num mandato de quatro anos o Boletim Municipal sai no último ano e precisamente nesta época, apenas discutia é a inclusão no Boletim Municipal de uma entrevista dada pelo Senhor Presidente no Jornal Notícias de Manteigas, porque considerava incorreta a inserção dessa entrevista. Alegou que o Senhor Presidente da Câmara é parcial ao incluir esta entrevista no Boletim Municipal, quando tem conhecimento que sobre a mesma matéria também foi entrevistado um Vereador do Órgão Executivo, só que não é do mesmo partido do Senhor Presidente. Explanou que dessas duas entrevistas foi feito um artigo jornalístico, por uma responsável do Jornal Notícias de Manteigas, onde é transcrito partes das duas entrevistas, é feita uma suma das duas entrevistas, sendo que não concordava com esse procedimento. Considerou que quando se faz uma entrevista é para ser publicada, não é para se fazer um artigo jornalístico. -----

Referiu que, no seu ponto de vista, não é correto o Senhor Presidente ter aproveitado o Boletim Municipal para ter incluído a sua entrevista, não lhe tendo solicitado a entrevista que também ele próprio tinha dado, enquanto Vereador da Câmara Municipal, em resposta ao assunto, por forma a incluí-la também no Boletim Municipal. Declarou que democraticamente era assim que se deveria ter agido. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga no uso da palavra recordou que numa sessão de Câmara pretérita tinha chamado a atenção para uma determinada grelha que poderia causar alguma situação de perigo para a população. Disse que, entretanto, já tinha verificado que existiam mais três ou quatro grelhas no concelho que estão soltas e que qualquer pessoa as pode levar. Alertou para essa situação porque as grelhas têm que ser fixadas no pavimento. Aludiu que tem verificado com agrado a limpeza de caminhos, mas é preciso prestar atenção aos caminhos particulares, porque tinha constatado que nos arredores da Vila há ruas cuja vegetação já sobressai dos muros e terrenos particulares e quase impede a visibilidade. Portanto se o proprietário não faz o que lhe compete, que era tomar medidas para impedir que a vegetação pendesse para a estrada, a Câmara tem que cortar essa vegetação e imputar os custos a esses particulares. Sugeriu que pode até haver um entendimento entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias por forma a resolver o assunto, o que não pode é o caminho estar parcialmente obstruído em termos de visibilidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 207 -

-----O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra explanou que no concerne às Alterações Orçamentais, os quatro mil euros (4.000,00€) do Posto de Turismo tem a ver com a aquisição de equipamento. Em relação à Alteração Orçamento n.º 8, o reforço para os Outdoors prende-se com a estrutura que foi acrescentada na parte de cima dos mesmos, que não estava prevista e só numa das reuniões mais recentes é que foi colocada essa possibilidade de acrescentar aquelas figuras que saem fora do retângulo 8x3 do outdoor, porque considerou-se que os mesmos ganhavam muito com essa alteração. -----

No que diz respeito à Feira Moura – A lenda de al-Fátima, tem a ver com a Feira Antiga, vai ser incluída na Programação Cultural em Rede. Explicou que foram distribuídas verbas para todos os Municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM) para a animação dos Centros Históricos e Manteigas vai ser contemplada com vinte e cinco mil euros (25.000,00€) este ano, no próximo ano terá uma verba de dezoito mil euros (18.000,00€), mais uma verba do Vídeo Mapping. Os outros reforços desta Alteração Orçamental prendem-se com a organização de eventos, designadamente o Prémio ABIMOTA, que não estava previsto, apenas estavam previstos eventos de BTT, contudo devido à dificuldade que houve na constituição do grupo, os mesmos não se realizaram e por esse motivo considerou-se por bem aderir a este final de etapa do Prémio ABIMOTA em Manteigas. -----

Aludiu que a Câmara também recebeu um ofício da TURISTRELA a pedir justificação por causa do licenciamento da Casa das Penhas Douradas, sendo que o Dr. Miguel Fonseca está a ultimar a argumentação da Câmara. Deu conhecimento que já se verificou de antemão que as Penhas Douradas são zona de exclusão e a Casa das Penhas Douradas já tem uma pré-existência de uma pensão muito antiga. Referiu que no dia anterior à data desta sessão o Dr. João Tomás tinha-se deslocado à Câmara Municipal, no âmbito dos estudos do Plano do Ordenamento das Penhas Douradas, visto que há muita informação que é pertinente e que interessa para o caso. Relativamente à Pousada também é uma exceção na concessão da TURISTRELA, porque as Pousadas não eram contempladas neste monopólio absurdo. Disse que, no seu ponto de vista, esta era uma oportunidade de ouro para a Câmara Municipal liderar um processo desde já dentro da CIM, porque considerava que neste processo não deveria ser só a Câmara de Manteigas a atuar. -----

Informou que tinha tido o cuidado de telefonar para a Câmara de Seia, para sondar se o Hotel da Senhora do Desterro tinha sido também objeto das preocupações da TURISTRELA e a Câmara de Seia respondeu que não tinha tido qualquer comunicação por parte dessa entidade relativamente a esse Hotel. Declarou que a TURISTRELA está a ser parcial nestas abordagens às Câmaras e aos proprietários, sendo que esta empresa nunca fez nada pela Serra e têm contribuído mais para degradar o turismo da Serra da Estrela do que para o melhorar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu que sobre o muro de Vale de Amoreira tinha sido informado sucessivamente e teve cópia de cartas dirigidas à Câmara Municipal, em que é dito que teria sido assumida a responsabilidade de fazer um muro de vedação naquele local, uma vez que quando houve a intervenção de preparação nas margens do Rio Zêzere destruiu-se o talude e a vegetação que o suportava. Explanou que se tratam de situações distintas a contenção do terreno e a ocupação do mesmo com o emissário. Na medida em que coletor passa em terreno privado e não houve nenhuma negociação relativamente à ocupação do espaço do terreno a única situação era construir um muro. Referiu que inclusivamente a Câmara presidida pelo Senhor Esmeraldo Carvalhinho tinha pedido um orçamento relativamente a esse muro ao Empreiteiro que estava a executar a obra. -----

Declarou que a Câmara teria sobre essa matéria uma posição, dado que interveio no talude, definiu a passagem pelo terreno particular e já havia construído a ligação através da Estrada Nacional para continuar com o coletor pelo terreno privado. Acontece que a Câmara pretendia que a empresa *João Tomé Saraiva*, que tinha iniciado e executado todo o processo do saneamento, continuasse neste processo de ligação ao coletor, contudo houve um contratempo, dado que o Engenheiro da empresa *João Tomé Saraiva*, que acompanhou todo o processo saiu dessa empresa. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Engenheiro João Gabriel que prestasse mais esclarecimentos sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Leitão no uso da palavra elucidou que quem acompanhou todo o processo foi o Senhor Engenheiro Mateus Pires, que saiu da empresa *João Tomé Saraiva* no início deste ano e fundou uma nova empresa. Explanou que como tinha sido o Senhor Engenheiro Mateus Pires a acompanhar a execução das obras, colocou-se a hipótese se deveria ser a empresa deste a concluir os trabalhos ou a firma *João Tomé Saraiva*, tendo-se chegado à conclusão que teria de ser a firma *João Tomé Saraiva* a executar a restante obra, porque foi a empresa a quem tinha sido adjudicada inicialmente a obra. Informou que a parte que faltou executar no processo teve que se assumir como trabalhos a menos, porque houve a necessidade de se encerrar o processo para submeter a candidatura em overbooking no Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), que foi realizada ainda no âmbito do QREN. Explicou que tratava-se de uma candidatura que foi contemplada e que só há pouco tempo houve a resposta definitiva. -----

Deu conhecimento que o procedimento está em vias de ser reaberto para ser adjudicado, contudo na última conversa que teve com o representante da firma *João Tomé Saraiva* foi-lhe dito que como andavam com muito trabalho, desconheciam quando iriam conseguir iniciar a obra, contudo existe esse compromisso por parte da empresa de concluir os trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 209 -

António
4/2

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aludiu que a questão principal é precisamente esta, foi feita a perfuração horizontal, do outro lado do Rio já está resolvido a parte que faltava para a ligação e no Bairro dos Filipes não existe esgoto. Indicou que o que lhe tem sido dito é que como a Câmara já pagou ao Empreiteiro, o mesmo já não vem concluir os trabalhos que ficaram por realizar, naturalmente que alguma coisa estava mal explicada, mas se calhar é preciso explicar melhor a situação. Concluiu que foram considerados trabalhos a menos para encerramento da candidatura. -----

-----O Senhor Presidente no uso da palavra indicou que no que concerne à TURISTRELA, a própria Câmara também foi notificada neste processo, no sentido de se rever o licenciamento que tinha sido feito para a Casa das Penhas Douradas. Explicou que neste contexto tinha solicitado ao Gabinete Jurídico do Município que analisasse o processo. Considerou benéfica a proposta realizada pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, para que a Câmara faça chegar a quem de direito e que tenha poder para apoiar o Município relativamente a este monopólio de exploração turística da Serra da Estrela. Referiu que, no seu ponto de vista, esta concessão é ilegítima, na medida em que a maior parte dos terrenos ou é particular ou é Baldia, sendo que como há "novos atores" no terreno, eventualmente, já não se justifica que exista esta concessão feita à TURISTRELA ou a qualquer outra entidade, relativamente à exploração do turismo a partir dos oitocentos metros e fora das zonas urbanas. -----

No que diz respeito ao Jornal Notícias de Manteigas, o Senhor Presidente explicou que foi entrevistado por uma jornalista do mesmo, contudo no que concerne ao Boletim Municipal a única coisa em que teve responsabilidade direta é na nota introdutória, quanto ao demais não passou por si o gizar do Boletim Municipal. Declarou que não teve qualquer interferência, relativamente à entrevista que saiu no Boletim Municipal, inclusivamente não tinha passado por si a escolha de toda a temática e fotografias que o mesmo contém. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aludiu que ainda assim, parecia que havia sectarismos, dado que há um Senhor Vereador que dá uma entrevista relativamente ao mesmo assunto, no mesmo momento, solicitada pelo mesmo órgão de comunicação social e a única entrevista que consta no Boletim Municipal é a que foi concedida pelo Senhor Presidente. Questionou quem é o Diretor do Boletim Municipal. -----

-----O Senhor Vice-Presidente elucidou que tinha sido ele a dar instruções para que fosse publicada a entrevista do Senhor Presidente no Boletim Municipal, contudo não tinha conhecimento que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho também tivesse sido entrevistado pelo Jornal Notícias de Manteigas sobre a mesma matéria. Declarou que a Câmara fez uma queixa para a Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC), porque considerou-se que não foi correta a forma como foi exposta a entrevista no jornal supracitado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente declarou que quando foi gizado o Boletim Municipal ainda não tinha saído o Jornal Notícias de Manteigas. Relativamente às grelhas avocadas pelo Senhor Vereador António Fraga, disse que é possível que haja algumas que não estejam fixadas, se calhar sempre assim estiveram, mas iria-se ter em conta esse alerta. No que diz respeito à limpeza de caminhos que confinam com a via pública, aludiu que a Câmara iria verificar quais são os caminhos ou os muros que começam a ser invadidos por herbáceas e que retiram visibilidade à circulação. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra para referir que no âmbito dos caminhos, circulou há dias nas redes sociais uma fotografia do acesso ao Covão da Ponte, em que claramente se vê que é a estrada de Gouveia que dá acesso a esse local e sendo uma estrada nova apresenta vegetação a invadir a faixa de rodagem. Chamou à atenção para o acesso de Manteigas ao Covão da Ponte, porque embora não tenha ainda vegetação a invadir a faixa de rodagem, como se verifica do lado de Gouveia, contudo verificase que as valetas que estão completamente assoreadas e com vegetação em cima das bermas. Indicou que, inclusivamente, em alguns sítios a vegetação já começa a pender para a faixa de rodagem. Declarou que desconhecia quando foi feita a última intervenção nessa estrada, contudo, já no ano transato tinha mencionado a necessidade de se realizar essa intervenção. Disse que reiterava este alerta porque depois vêm as condições atmosféricas adversas do Outono e do Inverno e tendo a estrada as valetas assoreadas e com as bermas no estado em que estão, se o piso já está degradado, mais degradado ficará. Portanto, é absolutamente necessário intervir nessa via, até mesmo para lhe conferir uma imagem mais agradável, dado que se trata de uma estrada turística. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que esse procedimento já está em curso, a Câmara já tem os orçamentos que solicitou para o efeito, sendo que considerava que na próxima quinzena de julho tudo ficaria tratado. -----

----- O Senhor Presidente referiu que antigamente a Autarquia cedia o combustível para as máquinas e eram os Serviços Florestais que executavam esse serviço. Declarou que a Câmara tem cada vez menos a colaboração e a intervenção de quem também se reclama o dono do espaço, quer da parte dos Baldios ou do ICNF, porque trata-se de uma zona rural, que todos querem que esteja bem cuidada, mas é premente identificar definitivamente quem é responsável pelo espaço, uma vez que tudo vai caindo sucessivamente na Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que usando uma afirmação de uma Munição que interveio nesta sessão, isto não pode ser o "jogo do empurra", se a Câmara não tem que executar este serviço, pelo menos tem que se reunir com quem tem que o fazer e tem que denunciar estas situações. Declarou que já não é a primeira vez que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

denuncia este tipo de situações e imediatamente a seguir os trabalhos são executados rapidamente. Aludiu que se os trabalhos não são feitos por quem tem responsabilidade, sendo que no seu ponto de vista todos têm essa responsabilidade, a Câmara não pode ficar impávida e serena, assistindo à degradação das estradas florestais e deixa-las ficar nesse estado, apenas porque não é da sua responsabilidade. -----

-----O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que a Câmara reuniu com o novo Diretor do ICNF e verificou-se que há cada vez menos disponibilidade para colaborar com a Câmara. Solicitou-se colaboração na recolha do lixo do Covão d' Ametade, foi solicitado que pintassem a fachada do edifício do ICNF, para irem limpando as valetas. Considerou que se são os Baldios e o ICNF que têm proveitos com a floresta, através do corte de árvores, também podem investir na manutenção desses espaços. Explanou que o Município recebeu uma missiva onde era solicitado que fossem retiradas as placas que sinalizam os apoios ao Campismo no Covão da Ponte e no Covão d' Ametade, placas que já aí existiam desde 1980. Afirmou que a primeira preocupação do Diretor do ICNF é manifestar que é ele que manda no território, à semelhança do que acontece com a TURISTRELA. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga no uso da palavra, referiu que nesse caso se há um Ministro do Governo que tutela essa matéria, a Câmara tem que lhe pedir uma audiência, para expor claramente esta situação. Indicou que o ICNF reclama de tanta coisa, mas na prática o que faz é apenas provocar constrangimentos na vida das pessoas. Recordou que já no passado tinha afirmado que se os Parques Naturais e as Redes Naturas apenas existem para criar constrangimentos, na sua opinião podiam ir embora do concelho. -----

No que diz respeito à Feira Moura fez alusão que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho tinha referido na sua explanação, que o Orçamento para dois mil e dezassete não fazia referência a esse evento, pois na verdade o que vinha referido era a Feira Antiga. Questionou se o montante de cinco mil euros (5.000,00€) é reforço para esse evento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que esse valor é de reforço à verba que já estava prevista, o valor total é vinte e cinco mil euros (25.000,00€), que estão em candidatura. Explicou que esta verba do "Portugal em Rede" tem que obrigatoriamente de ser gasta na dinamização deste tipo de eventos, sendo que o Município irá utilizá-la na totalidade. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga explanou que tinha conhecimento de quanto custava em média a Feira Antiga, sendo que tinha levantado essa questão para poder avaliar quanto atualmente custa este evento, porque verificava-se um aumento substancial e apenas queria avaliar se o dinheiro era bem gasto. Deixou um alerta para a questão da publicidade a este evento. Declarou ser premente que houvesse uma boa divulgação da Feira, dado que no ano transato apenas na véspera do evento, no período da tarde, foi colocada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

seta indicativa do local da Feira, na Rua 1º de Maio, quando a atividade já estava a decorrer. Declarou que no ano anterior quase não se conseguia ler na publicidade “Manteigas”, chamou a atenção para não se repetir essa lacuna. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho indicou que tinha ficado ainda por esclarecer duas questões, relativamente aos outdoors e ao evento da ABIMOTA. Relativamente aos outdoors questionou se o valor de vinte e oito mil euros (28.000,00€) é apenas para aquele apêndice dos outdoors que não estava previsto, porque considerava ser um valor bastante elevado somente para essa estrutura anexa ao outdoor. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que são oito outdoors e que inicialmente não estavam previstos serem tantos, por outro lado a parte de cima do outdoor é aquela que tecnicamente é mais dispendiosa, porque se fosse apenas a estrutura do outdoor 8x3 o valor seria mais acessível. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação, referindo que relativamente ao Prémio ABIMOTA, o mesmo não estava previsto no Orçamento. Questionou que vantagens e benefícios económicos essa atividade trouxe para Manteigas. Referiu que tinha percebido que não houve qualquer promoção do evento, exceto naquela revista que foi trazida pela organização e distribuída no momento, inclusivamente, a própria população de Manteigas parecia que não tinha conhecimento do evento. Questionou que benefícios é que Manteigas teve com este investimento de nove mil, oitocentos e quarenta euros (9.840,00€) gastos nesta prova. Sendo que se fosse a partida de uma prova, até consideraria o valor aceitável, porque as pessoas que viriam com esse evento acabariam por fazer consumo no Concelho, com dormidas e restauração, mas uma chegada não traz esses benéficos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente alegou que o Prémio ABIMOTA é um dos prémios mais antigos a nível nacional, tem quarenta e três anos. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga indicou que a revista alusiva ao evento deveria ter sido distribuída com antecedência, apenas no dia anterior tinha visualizado essa revista no restaurante Santa Luzia e percebeu que no dia seguinte ocorreria a chegada desta prova em Manteigas. Considerou que aquilo que falha é a divulgação em tempo útil dos eventos, a distribuição da revista pode não ser da responsabilidade da Câmara, mas deveria ter sido distribuída com antecedência. -----

----- O Senhor Presidente declarou que o ciclismo não é um fim em si mesmo, nem a função do Município é promover o ciclismo. A função da Autarquia é divulgar o território a partir de um ou vários eventos. Explicou que como um evento de ciclismo é muito mobilizador de determinado tipo de pessoas, pretende-se com isso promover o conhecimento e divulgação do concelho, sendo que a televisão a “Sport TV” apresentou em direto a chegada da prova a Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Astley' and the number '40'.

Referiu que é muito difícil avaliar o retorno de qualquer publicidade no imediato, contudo considerava que o montante gasto nesta prova para promover o concelho foi bem empregue, na medida em que a publicidade em televisão é muito cara. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho chamou à atenção que a *Sport TV*, não tem grande abrangência exceto nos jogos mais importantes de futebol, sendo que nem toda a população tem acesso a esse canal. -----

Ordem do Dia.-----

Pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo Grupo de BTT de Manteigas.

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas municipais, pela atividade "Passeio BTT – Vale de Amoreira Facivale", formulado pelo Grupo de BTT de Manteigas. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas municipais, pela atividade "Passeio BTT – Vale de Amoreira Facivale", formulado pelo Grupo de BTT de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2016 e sua submissão à Assembleia Municipal.

-----Foi presente, a apresentação e deliberação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2016 e proposta de submissão à Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria, referiu que de acordo com a Lei e porque o Município pertence à Parkurbis E.M.,S.A. e à WRC EIM, S.A, que obrigam à consolidação das Contas, tem que se integrar a informação relativa a esses elementos nas Contas do Município e seguindo a tramitação normal serem presentes ao Órgão Deliberativo. Referiu ainda que foi distribuído aos membros do Órgão Executivo a Certificação Legal das Contas Consolidadas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas do Município. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra questionou qual era a deliberação que era presente a sessão de Câmara, dado que a redação inicial deste ponto da Ordem de Trabalhos era "*Apresentação e deliberação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2016 e proposta de submissão à assembleia Municipal*". Explanou que tem de ser referido o objeto de deliberação, sendo que no que diz respeito às Contas já houve deliberação do Órgão Executivo, o que tinham neste momento era a apresentação das Contas Consolidadas, que não alteram o resultado das Contas do Município, e apenas são realizadas porque a Câmara faz parte das duas empresas: Parkurbis E.M.,S.A. E WRC EIM, S.A. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que segundo o disposto legal as Demonstrações Financeiras Consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas de acordo com o estabelecido no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

número 2 do artigo 76.º da Lei 73/2013 pela Câmara Municipal e submetidas à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou que fosse alterada a redação deste ponto da Ordem de Trabalhos para "Deliberação sobre a aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2016 e sua submissão à Assembleia Municipal". -----

Explicou que no que diz respeito à aprovação das Contas os Senhores Vereadores do Partido Socialista já se manifestaram aquando da Aprovação das Contas de Gerência de 2016 e uma vez que, a Consolidação das Contas inclui a Conta de Gerência da Câmara, para além das Contas das Empresas das quais a Câmara faz parte, por esse motivo ia votar contra, porque não fazia sentido votar contra as Contas de Gerência, que vieram à sessão de Câmara em abril e agora aprová-las no âmbito da Consolidação de Contas.-----

Declarou que o seu voto é contra, baseado na Declaração de Voto que foi apresentada na sessão de abril, no ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos "*Apreciação e aprovação dos documentos de Prestação de contas do ano de 2016 e aplicação do Resultado Líquido do Exercício*" e que consta nas páginas 106 a 109 da Ata n.º 07/2017, de 12 de abril de 2017. No que diz respeito à assinatura dos documentos, alertou que não estavam subscritos por ninguém. Referiu que o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Paulo Estrela são os responsáveis pelas Contas Consolidadas e deverão ser os mesmos a subscrive-las. -----

----- O Senhor Presidente alertou que havia uma declaração que deveria ser assinada por todos os membros do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho fez alusão que a declaração refere "*os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcial, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas*", mas os Senhores Vereadores do Partido Socialista não são responsáveis pelas Contas. Aludiu que quando na declaração se refere os responsáveis, o que se entende é que o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Paulo Estrela que são os responsáveis pelas Contas Consolidadas, um deles pode condicionar a subscrição das Contas e manifestar isso neste documento e assiná-lo. Declarou que se fosse os membros do Executivo assinaria o documento, mas o mesmo refere que são os responsáveis que o devem assinar. No que diz respeito à submissão dos documentos à Assembleia nada tinha a opor. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga declarou que pelos mesmos motivos invocados pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, baseado na declaração de voto supracitada e por coerência, iria votar contra neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- De conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Dr. José Manuel Custódia Biscaia, apresentados à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara Municipal os documentos relativos à Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano 2016. -----

Analisados os documentos foi deliberado: -----

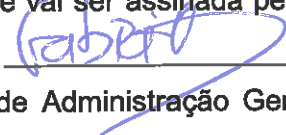
1. Aprovar, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascenção Fraga e o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo. -----

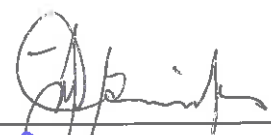
2. Para os efeitos do disposto nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do nº2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal. -----

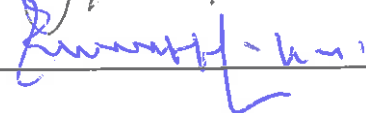
3. Para os efeitos do disposto na alínea ww), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas. -----


-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----


-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----











CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

